



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

### PORTARIA Nº 114/PROGRAD/UFFS/2019

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a RESOLUÇÃO Nº 8/2014 - CONSUNI/CGRAD, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular GCB214 Saúde e Educação Sexual, ofertado pelo curso de graduação em Ciências Biológicas - Licenciatura, *Campus* Realeza, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, do estudante LEONARDO FELIPE CARRARO DELLANI, - matrícula 1413201032, Processo nº 23205.002741/2019-42, a ser composta pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Mariane Inês Ohlweiler	2426991	Presidente
Izabel Aparecida Soares	1716247	Membro
Ronaldo Aurelio Gimenes Garcia	2036184	Membro

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 02 de outubro de 2019.

JEFERSON SACCOL FERREIRA  
Pró-Reitor de Graduação